



Estado de Alagoas  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**


**Demonstrativo dos Remanejamentos**

**Exercício – 2017**

Data	Atividade Destino	Elemento de Despesa	Atividade Origem	Elemento de Despesa	Valor R\$
01/02/2017	2002	339030	2003	339030	4.800,00
01/06/2017	2002	339030	2002	339092	3.500,00
03/07/2017	2002	339039	2003	339039	8.000,00
	2002	339093	2003	319009	1.500,00
01/08/2017	2002	339093	2003	449052	3.000,00
	2002	339030	2003	449052	2.500,00
01/09/2017	2002	339039	2003	319011	20.000,00
	2002	339036	1001	449030	4.100,00
02/10/2017	2002	339039	2003	339036	2.500,00
	2002	339039	2003	319011	5.000,00
	2002	339030	1001	449030	239,38
	2002	339036	1001	449030	6.000,00
	2002	339036	1001	449051	652,40
01/11/2017	2002	319011	2003	319011	222,39
	2002	319011	2002	319009	1.500,00
	2002	319011	2002	319016	13.100,00
	2002	319011	2002	319092	6.700,00
	2002	319011	2002	339035	10.000,00
	2002	319011	2002	449092	2.310,00
	2002	319011	2002	319004	13.000,00
	2002	319011	2002	449052	11.700,00
	2002	319011	2002	319004	19.000,00
	2002	319011	2003	339036	3.500,00
	2002	319011	2002	339014	7.910,20
	2002	319013	2002	339014	1.000,00
	2002	319013	2002	339014	5.216,00
	2002	339030	2002	449052	1.000,00
	2002	339036	2003	319013	5.200,00
	2002	339036	1001	449051	1.320,00
	2002	339039	2002	339014	2.150,00
2002	449052	2002	339014	247,80	
01/12/2017	2001	339093	1001	449051	2.314,08
	2002	319011	1001	449051	102.503,35
	2002	319013	1001	449051	20.181,76
	2002	339030	1001	449051	100,25
	2002	339036	1001	449051	5.500,00
	2002	339039	1001	449051	4.325,66
	2002	339093	1001	449051	441,53

Murici/Alagoas, 31 de dezembro de 2017.

  
**Fausto Batista**  
Vereador/Presidente

  
**Eulina Faustino de Oliveira**  
Controladora Interna

  
**Joselito Acioli Quirino**  
Contador



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.800,00 ///QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MURICI CAMARA MUNICIPAL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 527, DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010001	4.800,00
	Soma da Unidade:	4.800,00
	Total:	4.800,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2003 Manutenção das atividades do Controle Interno		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010001	4.800,00
	Soma da Unidade:	4.800,00
	Total:	4.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MURICI CAMARA MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2017

FAUSTO BATISTA

  
**Fausto Batista**  
Vereador  
Presidente

  
**Eulina Ivana Faustino de Oliveira**  
Controladora Interna  
CPF 054.830.634-65  
Portaria 57/2017

  
**Joselito Aciole Quirino**  
Contador CRC 006861/O-9  
CPF 580.169.964-34



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 ///TRES MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MURICI CAMARA MUNICIPAL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 527,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL	
2002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010001 3.500,00
	Soma da Unidade: 3.500,00
	Total: 3.500,00


Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL	
2002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010001 3.500,00
	Soma da Unidade: 3.500,00
	Total: 3.500,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MURICI CAMARA MUNICIPAL, 1 de Junho de 2017

FAUSTO BATISTA

  
**Fausto Batista**  
Vereador  
Presidente

  
Eulina Ivana Faustino de Oliveira  
Controladora Interna  
CPF 054.830.634-65  
Portaria 57/2017

  
Joselito Aníoli Quirino  
Contador CRC 006861/O-9  
CPF 580.169.964-34



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.500,00 //NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MURICI CAMARA MUNICIPAL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 527, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030001	8.000,00
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 07030002	1.500,00
	Soma da Unidade:	<u>9.500,00</u>
	Total:	<u>9.500,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2003 Manutenção das atividades do Controle Interno		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030001	8.000,00
319009 - 0100.000 Salário Família	NC : 07030002	1.500,00
	Soma da Unidade:	<u>9.500,00</u>
	Total:	<u>9.500,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MURICI CAMARA MUNICIPAL, 3 de Julho de 2017

FAUSTO BATISTA

  
**Fausto Batista**  
Vereador  
Presidente

  
Eulina Ivana Faustino de Oliveira  
Controladora Interna  
CPF 054.830.634-65  
Portaria 57/2017

  
Joselito Acioli Quirino  
Contador CRC 006861/O-9  
CPF 580.169.964-34



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.500,00 ///CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MURICI CAMARA MUNICIPAL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 527,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08010001	3.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010002	2.500,00
	Soma da Unidade:	<u>5.500,00</u>
	Total:	<u>5.500,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2003 Manutenção das atividades do Controle Interno		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010001	3.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010002	2.500,00
	Soma da Unidade:	<u>5.500,00</u>
	Total:	<u>5.500,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MURICI CAMARA MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2017

FAUSTO BATISTA

  
**Fausto Batista**  
Vereador  
Presidente

  
Eulina Ivana Faustino de Oliveira  
Controladora Interna  
CPF 054.830.634-65  
Portaria 57/2017

  
Joseito Acioir Quirino  
Contador CRC 006861/O-9  
CPF 580.169.964-34



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.100,00 //VINTE E QUATRO MIL, CEM REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MURICI CAMARA MUNICIPAL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 527,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010001	20.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010002	4.100,00
	Soma da Unidade:	<u>24.100,00</u>
	Total:	<u>24.100,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
1001 Construção do Predio da Câmara Municipal		
449030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010002	4.100,00
2003 Manutenção das atividades do Controle Interno		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010001	20.000,00
	Soma da Unidade:	<u>24.100,00</u>
	Total:	<u>24.100,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MURICI CAMARA MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2017

FAUSTO BATISTA

  
**Fausto Batista**  
Vereador  
Presidente

  
**Eulina Ivana Faustino de Oliveira**  
Controladora Interna  
CPF 054.830.634-65  
Portaria 57/2017

  
**Joselito Acioli Quirino**  
Contador CRC 006861/O-9  
CPF 580.169.964-34



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.391,78 //QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MURICI CAMARA MUNICIPAL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 527,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 Manutencao das atividades da Camara Municipal		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020001	2.500,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020002	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020003	239,38
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020004	6.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020005	652,40
Soma da Unidade:		<u>14.391,78</u>
Total:		<u>14.391,78</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
1001 Construcao do Predio da Camara Municipal		
449030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020003	239,38
449030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020004	6.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020005	652,40
2003 Manutencao das atividades do Controle Interno		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020001	2.500,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020002	5.000,00
Soma da Unidade:		<u>14.391,78</u>
Total:		<u>14.391,78</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MURICI CAMARA MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2017

FAUSTO BATISTA

  
**Fausto Batista**  
Vereador  
Presidente

  
**Eulina Ivana Faustino de Oliveira**  
Controladora Interna  
CPF 054.830.634-65  
Portaria 57/2017

  
**Joselito Acjoli Quirino**  
Contador CRC 006861/O-9  
CPF 580.169.964-34



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.076,39 (CIENTO E CINCO MIL, SETENTA E SEIS REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MURICI CAMARA MUNICIPAL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 527,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010001	5.200,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010002	222,39
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010003	1.500,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010004	13.100,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010005	6.700,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010006	10.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010007	2.310,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010008	13.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010009	5.216,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010010	11.700,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010011	19.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010012	3.500,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010013	1.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010014	2.150,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010015	1.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010016	247,80
339036 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010017	1.320,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010018	7.910,20
	Soma da Unidade:	<b>105.076,39</b>
	Total:	<b>105.076,39</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
1001 Construção do Predio da Câmara Municipal		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010017	1.320,00
2002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
319009 - 0100.000 Salário Família	NC : 11010003	1.500,00
319016 - 0100.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010004	13.100,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 11010005	6.700,00
339035 - 0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 11010006	10.000,00
449092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 11010007	2.310,00
319004 - 0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010008	13.000,00
339014 - 0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010009	5.216,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010010	11.700,00
319004 - 0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010011	19.000,00
339014 - 0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010013	1.000,00
339014 - 0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010014	2.150,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010015	1.000,00
339014 - 0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010016	247,80
339014 - 0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010018	7.910,20





2003 Manutencao das atividades do Controle Interno

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010001	5.200,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010002	222,39
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010012	3.500,00
	Soma da Unidade:	<b>105.076,39</b>
	Total:	<b>105.076,39</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MURICI CAMARA MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2017

FAUSTO BATISTA

  
**Fausto Batista**  
Vereador  
Presidente

  
Eulina Ivana Faustino de Oliveira  
Controladora Interna  
CPF 054.830.634-65  
Portaria 57/2017

  
**Joselito Aciole Quirino**  
Contador CRC 006861/O-8  
CPF 580.169.964-34



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 135.366,63 //CENTO E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, SESENTA E TRES CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MURICI CAMARA MUNICIPAL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 527, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2001 Manutencao da Verba Indenizatoria		
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12010001	2.314,08
2002 Manutencao das atividades da Camara Municipal		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010002	102.503,35
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010003	20.181,76
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010004	100,25
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010005	5.500,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010006	4.325,66
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12010007	441,53
	Soma da Unidade:	<u>135.366,63</u>
	Total:	<u>135.366,63</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
1001 Construcao do Predio da Camara Municipal		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010001	2.314,08
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010002	102.503,35
440051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010003	20.181,76
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010004	100,25
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010005	5.500,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010006	4.325,66
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010007	441,53
	Soma da Unidade:	<u>135.366,63</u>
	Total:	<u>135.366,63</u>


Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MURICI CAMARA MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2017

FAUSTO BATISTA

  
**Fausto Batista**  
Vereador  
Presidente

  
Eulina Ivana Faustino de Oliveira  
Controladora Interna  
CPF 054.830.634-65  
Portaria 57/2017

  
Joselito Aciole Quirino  
Contador CRC 006861/O-9  
CPF 580.169.964-34